

**INDICAÇÃO Nº 81/2022**  
**Do edil Felício Molinari Sobrinho**

➤ O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para providenciar junto à Secretaria competente, que seja realizado o tratamento ou troca, das areias, dos playgrounds dos parques e praças, no município de João Ramalho.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se justifica, considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades competentes.

Considerando que as caixas onde contém as areias nos playgrounds no de parques e praças necessitam ser tratadas e trocadas.

Considerando que as caixas de areia do referido local se encontram com o nível baixo de areia, assim colocando em risco as crianças que vão brincar.

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e do interesse da coletividade, sendo esta, uma reivindicação da população joãoramalhense.

Câmara Municipal de João Ramalho, 16 de novembro de 2022.

**FELICIO MOLINARI SOBRINHO**  
Vereador